

DECRETO Nº 2551/85, de 02 de outubro de 1985.

CONCEDE AUXÍLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

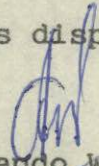
Artigo 1º - Fica concedido auxílio para as seguintes entidades:

Associação de Assistência à Maternidade e Infância e Auxílio aos Necessitados de Sta.C.Sul.....CR\$500.000

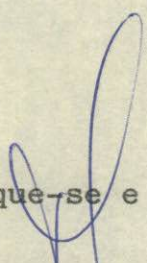
S.A.N. - Sociedade de Auxílio aos Necessitados.....
.....CR\$500.000

Artigo 2º - Os auxílios concedidos pelo artigo 1º, correrão a conta da rubrica nº 0201.03070202.004 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1985.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Armando Wink

Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração